

PORTARIA Nº 024/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no Inciso III, do Artigo 38 da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a solicitação do servidor através do Processo Administrativo 01/2025, bem como parecer jurídico nº 1024/2024 - PGM, anexo ao Processo.

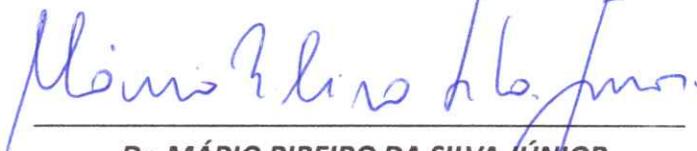
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem remuneração para exercer o cargo eletivo de Vereador da Câmara Municipal, a servidora pública efetiva: **TATIANA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 72225/1, no cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025**, até o encerramento do mandato eletivo de vereador da Câmara Municipal de Bragança/PA, a findar-se em 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 15 de janeiro de 2025.



Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.